

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANCA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 055/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 25/2018, modalidade Pregão Presencial RP – nº. 17/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição parcelada e futura de refeições que atendam as necessidades diárias de alimentação dos servidores desta municipalidade que se deslocarem a cidade de Umuarama a serviço do Município.

VENCEDOR				VALOR R\$
JOÃO PAULO RESTAURANTE ME	PEREIRA , CNPJ 14.3	DO 19.946		TOTAL - R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato de Registro de Preços com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO Em. 22 de 06 de 2018